

**ESTADO DE GOIÁS**  
**ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1354, de 01 de julho de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS  
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 900/2012, de 31 de dezembro de 2012 e, na Lei Municipal Nº 900, de 31 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.604.503,32 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

|  |           |
|--|-----------|
| 04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito                                 |           |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic                          | 4.075,12  |
| 04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Juridica                     |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 4.900,00  |
| 04.122.0052.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral                 |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 27.373,33 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 1.609,83  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic                          | 47.819,48 |
| 04.122.0052.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno             |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 3.000,00  |
| 04.122.0052.2-045 - Manutenção da Secretaria de Comunicação                            |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 305,83    |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic                          | 4.642,42  |
| 04.122.0052.2-046 - Manutenção da Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge |           |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica                           | 2.100,00  |
| 04.122.1201.2-010 - Manutenção de prédios públicos em geral                            |           |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic                          | 15.095,08 |
| 08.243.0122.2-023 - Manutenção do Conselho Tutelar                                     |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 3.413,36  |
| 08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social                              |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 34.710,10 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil  | 2.550,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 3.258,03  |
| 3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita                                      | 141,00    |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic                          | 10.766,57 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                     | 1.435,00  |

|  |              |
|--|--------------|
| 09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social                   |              |
| 3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas  | 78.741,18    |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 29,60        |
| 10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS |              |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                             | 678,00       |
| 11.331.1310.2-028 - Encargos com o PASEP sobre o FPM e as Rendas Locais                  |              |
| 3.3.90.41.00.00-Contribuições  | 1.960,55     |
| 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Gerência de Cultura                                    |              |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 516,20       |
| 12.361.0403.2-035 - Manutenção do Ensino Fundamental                                     |              |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 20.797,40    |
| 13.392.0643.2-020 - Manutenção da Secretaria de Turismo                                  |              |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 8.855,44     |
| 15.451.0403.2-037 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes    |              |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 33.959,31    |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                             | 13.928,54    |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 12.937,50    |
| 17.452.0501.1-031 - Obras de Infra Estrutura   |              |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 2.260.255,33 |
| 18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável              |              |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 3.766,22     |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil  | 300,00       |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 582,90       |
| TOTAL :  | 2.604.503,32 |

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

|  |           |
|--|-----------|
| 04.122.0052.2-007 - Manutenção dos Fundos e Conselhos          |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 9.000,00  |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con  | 4.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil                                | 4.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                            | 2.000,00  |
| 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção             | 2.000,00  |
| 04.122.1202.1-001 - Aquisição de Veículo de Representação      |           |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente             | 10.000,00 |
| 04.123.0053.2-011 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade   |           |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00  |
| 04.181.0102.2-013 - Atendimento a presidiários                 |           |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                            | 5.000,00  |
| 08.243.0122.2-023 - Manutenção do Conselho Tutelar             |           |
| 3.1.90.09.00.00-Salário-Família                                | 5.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil                                | 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                            | 20.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção             | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00 |

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 10.000,00  |
| 08.243.0122.2-024 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente            |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 5.000,00   |
| 08.244.0125.2-025 - Apoio a Programas Sociais  |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 15.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita  | 15.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                             | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 10.000,00  |
| 08.244.0125.2-026 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social                       |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 5.000,00   |
| 10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 678,00     |
| 12.361.0403.1-021 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares                |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 200.000,00 |
| 12.361.0403.2-032 - Manutenção da Gerência de Esportes e Lazer                           |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 10.000,00  |
| 12.361.0403.2-035 - Manutenção do Ensino Fundamental                                     |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 371.193,84 |
| 13.392.0643.1-012 - Aquisição de Veículos e Equipamentos                                 |            |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                       | 20.000,00  |
| 16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais                                 |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 500.000,00 |
| 17.512.0611.1-003 - Sistema de tratamento e disposição de resíduos sólidos               |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 50.000,00  |
| 18.541.0619.1-004 - Programa de Conservação do Solo e Água (Microbacias)                 |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 50.000,00  |
| 18.543.0619.1-005 - Recuperação de Áreas Degradadas                                      |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 50.000,00  |
| 20.332.0402.2-017 - Implantação do Centro de Geração de emprego e Renda                  |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 30.000,00  |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con                            | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 50.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                       | 100.000,00 |
| 20.542.0507.2-018 - Implantação de viveiros de mudas                                     |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 20.000,00  |
| 20.544.0643.1-006 - Implantação do Projeto de Irrigação                                  |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 100.000,00 |
| 20.601.0643.2-019 - Apoio a Agricultura Familiar   |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo  | 20.000,00  |
| 20.601.0669.1-007 - Aquisição de veículos Máquinas e Equipamentos Agrícolas              |            |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                       | 200.000,00 |
| 20.605.0643.1-008 - Construção e Reforma do Mercado do Produtor Rural                    |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 50.000,00  |
| 20.605.0643.1-009 - Implantação do Distrito Agroindustrial                               |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações  | 300.000,00 |

|  |              |
|--|--------------|
| 20.605.0643.1-010 - Obras de Infra Estrutura da Sec. de Des. Sustentavel |              |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações                                      | 50.000,00    |
| 20.605.0643.1-011 - Construção de Agroindustrias                         |              |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações                                      | 100.000,00   |
| 28.843.1304.2-015 - Pagamento de dívida fundada Interna                  |              |
| 4.6.90.77.00.00-Principal Corrigido da Dívida Contratual Refi            | 15.000,00    |
| TOTAL :  | 2.472.871,84 |

Art. (3º) - Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso : 131.631,48

Art. (7º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de julho de 2013.

ALAN GONÇALVES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL